



NORMA EXCLUSIVA DE PROCEDIMENTO PADRÃO CBMES – Nº 01

Tema:	Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES		
Emitente:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES		
Sistema:	Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil	Código:	SIEPDEC-ES
Versão:	01	Aprovação:	Portaria nº 467-R – CBMES
		Vigência:	17.04.2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir a Norma Exclusiva de Procedimento Padrão definindo a configuração básica a ser adotada quando da elaboração de Evento de capacitação ministrado a agente integrante de órgão que compõe o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal;
- 2.2 Organizações sem fins lucrativos e iniciativa privada;
- 2.3 Comunidade em geral.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. ;
- 3.2 Lei Estadual nº 694, de 08.05.2013, reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências;
- 3.3 Decreto Estadual nº 3.430, de 06.11.2013, regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDECES, reorganizado pela Lei Complementar nº 694/2013;



3.4 Decreto Estadual nº 3.140-R, de 30.10.2012. institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Defesa Civil:** conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas à redução dos riscos de desastres, com vistas à preservação do moral da população, o restabelecimento da normalidade social e a proteção civil;
- 4.2 **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC:** órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, é o órgão central do SIEPDEC-ES com sua estrutura e atribuições definidas em lei;
- 4.3 **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES:** tem por finalidade coordenar as medidas destinadas a prevenir, preparar, mitigar, recuperar, assistir e minimizar as consequências de eventos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- 4.4 **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC:** tem por missão articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres;
- 4.5 **Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil – REPDEC:** são órgãos regionais do SIEPDEC-ES, que tem por competência apoiar em atividades de prevenção e resposta aos desastres e dar suporte ao trabalho de capacitação das COMPDECs; apoiar a CEPDEC no trabalho de vistoria das áreas atingidas por desastres, como elo entre a CEPDEC e as COMPDECs, e outras atividades correlatas;
- 4.6 **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:** tem a responsabilidade de prestar a primeira resposta nas ações de socorro, assistenciais, de reabilitação e outras atribuições previstas em lei;
- 4.7 **Calendário Anual de Capacitação:** dispõe sobre Eventos (cursos, palestras, encontros, etc.) do ciclo de capacitação proposto pela CEPDEC-ES.
- 4.8 **Dono do processo:** “Dono do processo pode ser uma pessoa ou um grupo de pessoas com a responsabilidade e a prestação de contas pelo desenho,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

- 6.2.3 **E03: Verificação do Calendário Anual de Capacitação:** Evento de início do processo para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES;**
 - 6.2.4 **E04: Fim parcial:** Caso o fluxo do processo chegue neste ponto, o interessado desconsiderará a possibilidade de participar de Eventos propostos pela CEPDEC;
 - 6.2.5 **E05: Receber pré-inscrição:** Evento ocasionado por T03;
 - 6.2.6 **E06: Receber solicitação:** Evento ocasionado por T05;
 - 6.2.7 **E07: Receber resposta:** Evento ocasionado ou por T06 ou por T07;
 - 6.2.8 **E08: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem, a todos os discentes listados em T08, sobre o cancelamento do Evento;
 - 6.2.9 **E09: evento de link:** Solução que propõe a continuidade do fluxo do processo noutra local do diagrama;
 - 6.2.10 **E10: Fim parcial:** Caso o fluxo do processo chegue neste ponto, o interessado terá participado do Evento em questão;
 - 6.2.11 **E11: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem com Declaração de participação no Evento;
 - 6.2.12 **E12: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem com Certificado de participação no Evento.
- 6.3 **D01, D02, D03, D04, D05 e D06: Desvios de Fluxo**
- 6.3.1 **D01: Ou E02 ou E03 acionam T02:** Desvio inclusivo. Caso o fluxo do processo venha ou de E02 ou de E03, seguirá para T02;
 - 6.3.2 **D02: Existe necessidade?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T03 ou para E04;
 - 6.3.3 **D03: Confirmar inscrição?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T06 ou para T07;
 - 6.3.4 **D04: Existem discentes suficientes?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T09 ou para D05;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

6.3.5 **D05: T10 e E09 ocorrerão:** Desvio paralelo. O processo seguirá tanto para T10 quanto para E09;

6.3.6 **D06: Existe assiduidade?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T13 ou para T14.

6.4 T01, T02, (...), T13 e T14: Tarefas

6.4.1 **T01: Efetuar contato com possível interessado:** Efetuar contato com Coordenadores Municipais de Defesa Civil a fim de divulgar e estimular a participação no ciclo de capacitação;

6.4.2 **T02: Verificar a necessidade de capacitação:** O Coordenador Municipal, ou interessado, deverá verificar a necessidade de capacitação;

6.4.3 **T03: Encaminhar pré-inscrição:** O interessado deverá encaminhar a pré-inscrição, que será avaliada pela CEPDEC-ES, via site (<https://defesacivil.es.gov.br/capacitacao/inscricoes>);

6.4.4 **T04: Selecionar turma:** Com base em critérios específicos, definidos pela CEPDEC-ES, bem como por histórico de capacitação anterior, as pré-inscrições serão selecionadas;

6.4.5 **T05: Solicitar confirmação de inscrição:** Será encaminhada, ao interessado, solicitação de confirmação de inscrição a fim de fechamento da lista de discentes e, conseqüentemente, da turma em questão;

6.4.6 **T06: Confirmar inscrição:** Envio de resposta à CEPDEC-ES confirmando o interesse em participar do Evento em questão;

6.4.7 **T07: Cancelar inscrição e justificar:** Envio de resposta à CEPDEC-ES cancelando a inscrição no Evento em questão e, ainda, justificando o cancelamento, uma vez que a pré-inscrição efetuada, possivelmente, impossibilitou a inscrição de outro interessado;

6.4.8 **T08: Confeccionar lista de discentes:** Após o prazo estabelecido para o cumprimento de E07, confeccionar a lista de discentes;

6.4.9 **T09: Cancelar o Evento:** Caso o número de inscrições confirmadas seja insuficiente para a execução do Evento, o mesmo deverá ser cancelado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

- 6.4.10 **T10: Executar o Evento:** Caso o número de inscrições seja suficiente, o Evento deverá ser executado;
- 6.4.11 **T11: Participar do Evento:** O discente deverá comparecer ao Evento no horário e local agendados conforme a inscrição;
- 6.4.12 **T12: Verificar assiduidade:** Verificar a assiduidade por meio de lista de presença. Será controlada a assiduidade dos discentes com a finalidade de validar a emissão do certificado ou da declaração de comparecimento;
- 6.4.13 **T13: Emitir declaração:** Caso a assiduidade do discente não seja satisfatória, será emitida declaração de comparecimento computando as horas (ou dias) de presença do mesmo;
- 6.4.14 **T14: Emitir certificado:** A emissão do certificado deverá ocorrer mediante o comparecimento satisfatório do discente. Para tal, deverá ser verificada a lista de presença do Evento.

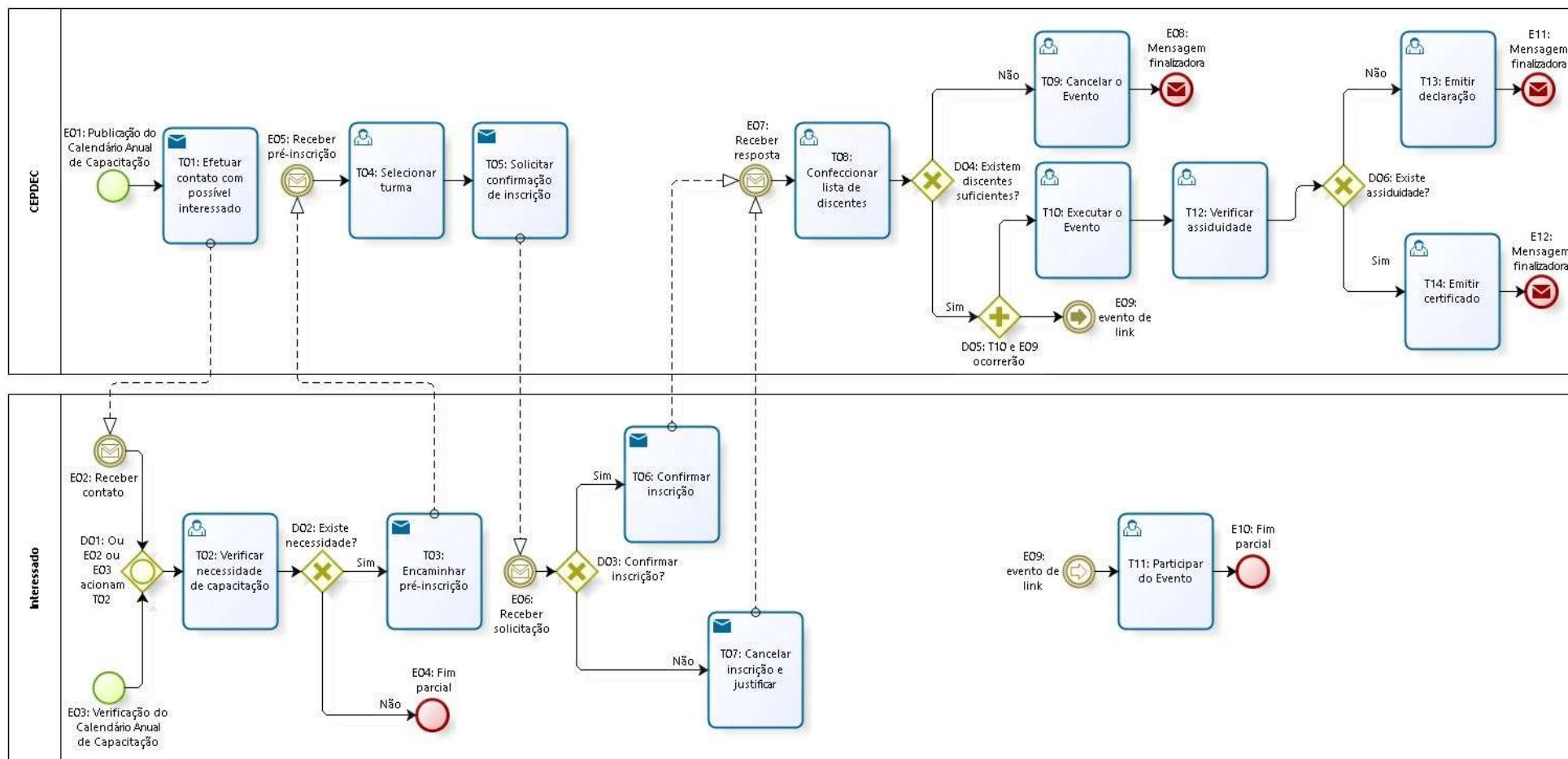
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Será designado como **dono do processo**^{4.8} para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES** o Chefe do Departamento de Prevenção da CEPDEC;
- 7.2 Solicitação de revisão desta norma poderá ser enviada à CEPDEC-ES via “Fale conosco” (<https://defesacivil.es.gov.br/fale-conosco>).



8. ANEXOS

8.1 ANEXO I – Fluxograma em diagrama de raias do processo para Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES.





9. ASSINATURAS

Elaborado em: 10 / 04 / 2018

Equipe de Elaboração

Hekssandro **Vassoler** – Ten Cel BM
Coordenador Adjunto da CEPDEC

Fábio **Maurício** Rodrigues Pereira – Maj BM
Chefe do Departamento de Prevenção

Celso Santos Bleidão – Cap BM
Gerente da Unidade Executora de Controle Interno

Jocirley **Bubach** Andreatti – Ten BM
Chefe da Seção de Capacitação e Treinamento

Rafael Leitão **Oliozi** – Cb BM
Auxiliar da Unidade Executora de Controle Interno

Aprovado em: 13 / 04 / 2018

Equipe de Aprovação

Carlos Marcelo **D'Isep** Costa – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Hekssandro **Vassoler** – Ten Cel BM
Respondendo pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil